Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 669/91 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Bebedouro Público na nova Área de Lazer.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Municipalidade com a entrega de diversas obras que estavam sendo terminadas, agora se dedicará ao termino da nova Área de Lazer do trabalhador Pompeense.

Considerando que com a construção da Ciclo Via será desativado o bebedouro público da Praça das Cerejeiras.

INDICO, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para determinar estudos para a viabilização da transferencia do referido bebedouro para a nova área de Lazer em local devidamente estudado.

Esse bebedouro na nova Área de Lazer em muito irá beneficiar a população que alem de desfrutar dos encantos da nova área poderá também utilizar-se de excelente água.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1.991.

Vereador Milton Marino

PROTOCOLO
PROC Nº 14.742
23 / 09 / 91
Diretor da Secretaria

fl. 705/91